

PROJETO DE LEI N° , DE 2004
(Do Sr. Carlos Dunga)

Denomina “Governador Ernani SátYRO” trecho de cento e treze quilômetros da BR-361, entre as cidades de Patos e Itaporanga, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Governador Ernani SátYRO” o trecho de cento e treze quilômetros da Rodovia BR-361, com início no quilômetro zero e término no quilômetro cento e treze, entre as cidades de Patos e Itaporanga, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em Patos-PB em 11 de setembro de 1909, Ernani Ayres SátYRO e Souza teve toda a sua vida dedicada em prol do povo brasileiro e, em particular, do povo do Estado da Paraíba.

Em sua trajetória política elegeu-se para diversos cargos legislativos, exercendo os mandatos de Deputado Estadual na Paraíba, no

período de 1934 a 1937 e de Deputado Federal por oito legislaturas, entre os anos de 1945 e 1986. Nessa fase, foi relator de importantes projetos, entre os quais destacam-se o projeto de anistia aos presos políticos e o projeto do novo Código Civil.

Em 1968 renunciou ao mandato de Deputado Federal para ser nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar, onde se aposentou no ano seguinte para concorrer ao cargo de Governador do Estado da Paraíba, exercido entre os anos de 1971 e 1975. No poder executivo ocupou, ainda, diversos cargos importantes, entre eles o de Prefeito de João Pessoa, em 1940.

Sua administração à frente do Governo da Paraíba foi caracterizada pela construção de obras que relevaram o seu nome como administrador competente e honesto. Durante o seu governo, foram construídos o Centro Administrativo, em Jaguaribe; o prédio da Assembléia Legislativa; os estádios de futebol de João Pessoa e de Campina Grande; o Conjunto Castelo Branco, além de colégios, estradas, redes de água e esgoto, tanto na capital como no interior do Estado.

Durante todo esse tempo em que se dedicou à política, Ernani SátYRO não deixou de lado as suas atividades profissionais e literárias. Foi advogado, fazendeiro, cronista, romancista e ensaísta, com assento na Academia Paraibana de Letras, na Academia Brasiliense de Letras e na Academia de Letras de Campina Grande. Publicou vários artigos e livros entre eles os poemas “O Canto do Retardatário” e “Dia de São José” e os romances “O Quadro-Negro” e “Mariana”.

Em 1984, foi homenageado pela assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, pela Academia Paraibana de Letras, pelo Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e por outras instituições paraibanas, em decorrência da passagem de seus cinqüenta anos de vida pública.

Portanto, por tratar-se de exemplar homem público paraibano, falecido em 8 de maio de 1986, pretendemos fazer essa justa homenagem, dando o seu nome a um trecho da BR-361 que cruza o Estado da

Paraíba. Esperamos, para isso, contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.

Deputado CARLOS DUNGA

2004_10090_Carlos Dunga.205